



Colatina, 18 de fevereiro de 2021.

DE: SECRETARIA
PARA: SECRETARIA

Referência:

Processo nº 346/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 32/2019

Autoria:

JORGE LUIZ GUIMARÃES

Ementa: Dispõe sobre a comprovação ao atendimento do percentual mínimo de aprendizes nos editais de licitações para compra de bens, contratação de obras ou para prestação de serviços.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Promulgação do Executivo

Ação realizada: Promulgação Efetuada

Descrição: Despacho de arquivamento do Presidente em anexo.

Próxima Fase: Arquivado

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo - 440

